

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2022
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE

Edital nº 002/2022 - ALTERAÇÃO

O Município de Santa Filomena/PE e a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, tornam pública as alterações realizadas nos termos do Edital que promove o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais Temporários por Excepcional Interesse Público n.º 001/2022, passando a realizar as seguintes **ALTERAÇÕES**:

1. DO ANEXO I, REQUISITOS DAS FUNÇÕES DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA: BIOLOGIA, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA E PSICÓLOGO - SAÚDE

1.1. Considerando que foi constatada a necessidade de ajuste, fica alterado o Anexo I, nos requisitos das funções de Professor de Ensino Fundamental - Área: Biologia, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Psicólogo – Saúde, bem como a carga-horária de Assistente Social:

Onde se lê:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - área: BIOLOGIA	05	01	06	Curso de Licenciatura Plena em Biologia	120hs/a	R\$ 1.400,00	Ra) Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; b) Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; c) Zelar pela aprendizagem do aluno; d) Estabelecer os mecanismos de avaliação; e) Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; f) Organizar registros de observação dos alunos; g) Participar de atividades extraclasse; h) Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; i) Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; j) Ministras os dias letivos e horas aula estabelecidos; l) Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; m) Integrar órgãos complementares da escola; n) Executar tarefas afins com a educação em sua área específica do conhecimento
--	----	----	----	---	---------	--------------	---

FARMACÊUTICO	01	-	01	Curso Superior em Educação Física; Inscrição no Conselho.	08hs/dia 24hs/Sem	R\$ 1.500,00	Fornecer informação sobre medicamentos à equipe de saúde; Orientar e educar os pacientes, a família, os cuidadores e a sociedade sobre temas relacionados à saúde; Desenvolver e participar de programas de treinamento e educação continuada de recursos humanos na área de saúde.
FISIOTERAPEUTA	01	-	01	Curso Superior em Educação Física; Inscrição no Conselho.	08hs/dia 40hs/Sem	R\$ 2.300,00	a) Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa. b) Analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos. c) Desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho.
PSICÓLOGO - SAÚDE	01	-	01	Curso Superior em Educação Física; Inscrição no Conselho.	08hs/dia 40hs/Sem	R\$ 2.300,00	a) Realiza avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; b) Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais;
ASSISTENTE SOCIAL	01	-	01	Graduação em Serviço Social; Inscrição no Conselho da Categoria;	8hs/diária; 40hs/sem ana	R\$ 2.300,00	a) Prestar serviços de sua responsabilidade, no âmbito da Prefeitura, propondo medidas que visem a melhoria de trabalho, conforto e bem-estar dos servidores; b) Ajudar e orientar o servidor na solução dos problemas pessoais que perturbam o bem-estar e tenham repercussão no trabalho; c) Propor e coordenar a celebração de convênios com farmácias, laboratórios, clínicas, livrarias, óticas, etc.; d) Informar ao servidor seus direitos e deveres perante a instituição; e) Realizar entrevistas, visitas e reuniões visando ao estabelecimento de diagnóstico de aspectos sociais e de interesse do

							<p>Poder Executivo; f) Dar assistência ao paciente ambulatorial e internado, e aos membros da sua família; g) Atuar nas atividades aplicadas no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial; h) Desenvolver atividades referentes aos programas / projetos (CRAS, PETI, Bolsa Família etc.); i) Executar outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam solicitadas pelo superior hierárquico.</p>
--	--	--	--	--	--	--	---

Leia-se:

<p>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - área: <u>CIÊNCIAS</u></p>	05	01	06	<p><u>Curso de Licenciatura em Biologia, Química ou Física</u></p>	120hs/a	R\$ 1.400,00	<p>Ra) Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; b) Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; c) Zelar pela aprendizagem do aluno; d) Estabelecer os mecanismos de avaliação; e) Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; f) Organizar registros de observação dos alunos; g) Participar de atividades extraclasse; h) Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; i) Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; j) Ministras os dias letivos e horas aula estabelecidos; l) Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; m) Integrar órgãos complementares da escola; n) Executar tarefas afins com a educação em sua área específica do conhecimento</p>
--	----	----	----	--	---------	--------------	--

FARMACÊUTICO	01	-	01	<u>Curso Superior em Farmácia;</u> <u>Inscrição no Conselho.</u>	08hs/dia 24hs/Sem	R\$ 1.500,00	Fornecer informação sobre medicamentos à equipe de saúde; Orientar e educar os pacientes, a família, os cuidadores e a sociedade sobre temas relacionados à saúde; Desenvolver e participar de programas de treinamento e educação continuada de recursos humanos na área de saúde.
FISIOTERAPEUTA	01	-	01	<u>Curso Superior em Fisioterapia;</u> <u>Inscrição no Conselho.</u>	08hs/dia 40hs/Sem	R\$ 2.300,00	a) Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa. b) Analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos. c) Desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho.
PSICÓLOGO - SAÚDE	01	-	01	<u>Curso Superior em Psicologia;</u> <u>Inscrição no Conselho.</u>	08hs/dia 40hs/Sem	R\$ 2.300,00	a) Realiza avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; b) Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais;
ASSISTENTE SOCIAL	01	-	01	Graduação em Serviço Social; Inscrição no Conselho da Categoria;	6hs/diária; 30hs/semana	R\$ 2.300,00	a) Prestar serviços de sua responsabilidade, no âmbito da Prefeitura, propondo medidas que visem a melhoria de trabalho, conforto e bem-estar dos servidores; b) Ajudar e orientar o servidor na solução dos problemas pessoais que perturbam o bem-estar e tenham repercussão no trabalho; c) Propor e coordenar a celebração de convênios com farmácias, laboratórios, clínicas, livrarias, óticas, etc.; d) Informar ao servidor seus direitos e deveres perante a instituição; e) Realizar entrevistas, visitas e reuniões visando ao estabelecimento de diagnóstico de aspectos sociais e de interesse do

							Poder Executivo; f) Dar assistência ao paciente ambulatorial e internado, e aos membros da sua família; g) Atuar nas atividades aplicadas no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial; h) Desenvolver atividades referentes aos programas / projetos (CRAS, PETI, Bolsa Família etc.); i) Executar outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam solicitadas pelo superior hierárquico.
--	--	--	--	--	--	--	--

1.2. Em relação à função de Motorista (exceto Motorista de Escolar), fica admitida a Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “B”, ou superior.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais Temporários por Excepcional Interesse Público n.º 001/2022 consolidado permanecem inalteradas.

Santa Filomena/PE, 03 de março de 2022.

Marleide Ingracia de Castro Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

Wallison Diego de Sá Gonçalves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura

Haeckel Ray Junior
Fundo Municipal de Saúde

Evaneide Antonia de Melo
Fundo Municipal de Assistência Social